



# CAMINHO DA ESCOLA

## VALIDAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO NO MÓDULO PAR 2010 – SIMEC

### 1. Acesso ao módulo PAR 2010

O acesso ao módulo PAR 2010 (<http://simec.mec.gov.br/>) é feito a partir da liberação de uma senha **pessoal e intransferível**. Nesse módulo é elaborado o PAR para o período de 2011 a 2014 e são apresentadas as propostas do PAC 2.

É liberado o acesso ao PAR municipal para até três pessoas: para o(a) prefeito(a) municipal, para o(a) dirigente municipal de educação e para um(a) técnico(a) da secretaria de educação indicado(a) pelo(a) dirigente municipal de educação ou pelo(a) prefeito(a).

### 2. Os perfis da equipe municipal

Para o(a) prefeito(a) municipal é atribuído o perfil “equipe municipal – prefeito”. Para o(a) dirigente municipal de educação é atribuído o perfil “equipe municipal – aprovação” e, para o(a) técnico(a), o perfil “equipe municipal”.

### 3. Atribuição de cada perfil

**Equipe municipal:** quando o PAR está no estado “diagnóstico” ou “elaboração”, o(a) técnico(a) consegue preencher todos os campos para a elaboração do PAR e para a apresentação dos projetos do PAC 2 (quando houver obra em cadastramento).

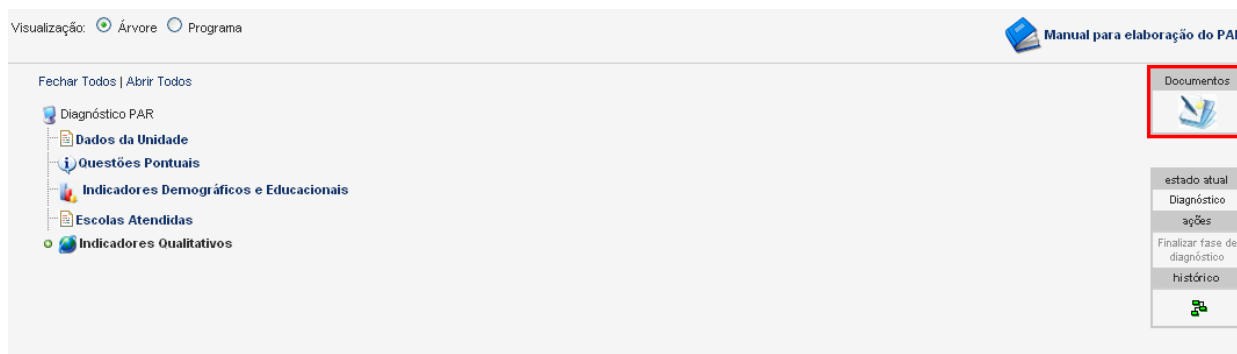
**Equipe municipal - aprovação:** quando o PAR está no estado “diagnóstico” ou “elaboração”, o(a) dirigente municipal de educação consegue preencher todos os campos para a elaboração do PAR e para a apresentação dos projetos do PAC 2 (quando houver obra em cadastramento). Esse perfil envia o PAR para análise do MEC e envia as obras “em cadastramento” do PAC 2 (quando houver) para “em análise”.

**Equipe municipal - prefeito:** esse perfil permite executar todas as ações do perfil anterior (equipe municipal - aprovação). Além disso, nessa etapa do PAR, alguns documentos deverão ser validados eletronicamente pelo(a) prefeito(a) municipal. O perfil permitirá, também, a emissão dos documentos referentes a convênios que possam ser estabelecidos entre o FNDE/MEC e o governo municipal.

#### 4. Validação eletrônica do(a) prefeito(a) municipal

De acordo com o Decreto 6.094, de 24 de abril de 2007, o PAR é “a base para termo de convênio ou de cooperação, firmado entre o Ministério da Educação e o ente apoiado”.

Para agilizar os processos do FNDE/MEC, o perfil “equipe municipal – prefeito” visualizará o ícone “documentos”. Nesse ícone serão disponibilizados os documentos referentes a convênios aprovados, termos de compromisso ou outros que possam ser gerados para efetivar o atendimento ao ente apoiado e que necessitam da validação eletrônica ou assinatura do(a) prefeito(a) municipal.

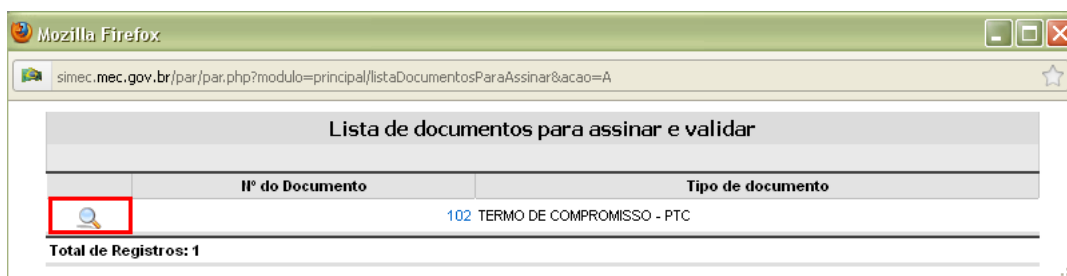


##### 4.1. Validação eletrônica de Termo de Compromisso

O MEC identifica as necessidades do município de duas formas: pelas demandas apresentadas no PAR e por estudos e levantamentos realizados que fundamentam a implementação de políticas do Ministério. No primeiro caso, a assistência técnica e/ou financeira dá-se após a assinatura do termo de cooperação técnica e/ou convênio. No segundo caso, o MEC planeja o atendimento, que se dá após a validação eletrônica de um termo de compromisso (é o atendimento programado).

Quando o município é mobilizado para validação de um termo de compromisso, o(a) prefeito(a) municipal deve acessar o módulo PAR 2010 do Simec (<http://simec.mec.gov.br/>) com o seu *login* (que sempre é o CPF do usuário) e senha.

Ao entrar no PAR municipal, visualizará o ícone “documentos”. Clica-se sobre o ícone para abrir a tela abaixo.




Clica-se, então, sobre a lupa para visualizar o termo de compromisso.

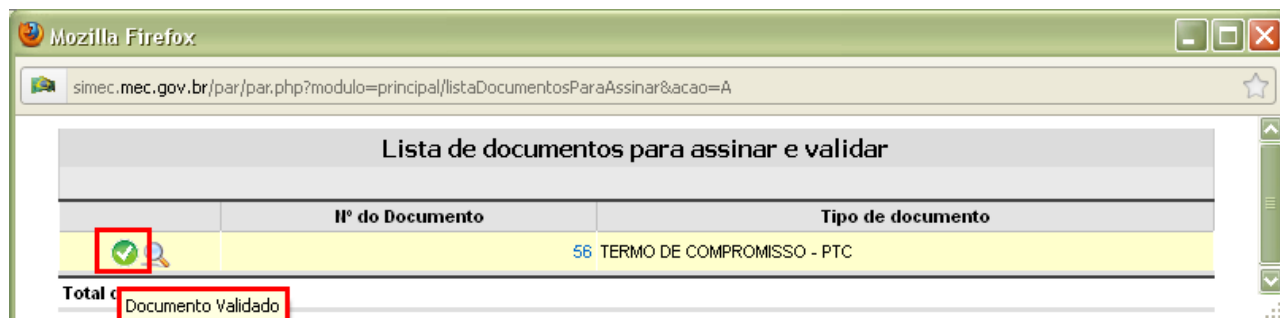
IDENTIFICAÇÃO			
01 - PROGRAMA FNDE - PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA - ÔNIBUS ESCOLAR		02 - EXERCÍCIO 2011	
03 - NOME DA PREFEITURA PREF MUN DE		04 - IL.º DO CHIP J	
05 - ENDEREÇO	06 - MUNICÍPIO	07 - UF	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)			
08 - NOME		09 - CPF	
OBJETO: VEÍCULO PADRONIZADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR			
10 - DETALHAMENTO DO OBJETO			
	TIPO DE VEÍCULO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 1 (ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO)	1	132.000,00
	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 3 (ÔNIBUS RURAL ESCOLAR GRANDE)	1	226.840,00
	TOTAL GERAL	2	358.840,00
11 - CROHIOGRAMA DE EXECUÇÃO			
MÊS INICIAL: 01/12/2011		MÊS FINAL: 01/12/2012	
COMPROMISSOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO			
I - COMPROMETO EXECUTAR OS RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) NA(S) AQUISIÇÃO(ÕES) DO(S) BEM(N)S DESCRITO(S) ACIMA EM ESTRITA OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS EDITADAS PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO FNDE POR MEIO DE RESOLUÇÃO ESPECÍFICA.			
II - DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE O MUNICÍPIO ENCONTRA-SE DENTRO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL, VISANDO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 169 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ARTIGO 25, §1º, IV, "C" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000, PARA FINS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA JUNTO AO FNDE.			

Após a leitura atenta, o(a) prefeito(a) clica em “aceitar” se concordar com o termo ou clica em “fechar” se não concordar. **No caso de não haver validação do(a) prefeito(a), o município não poderá ser atendido.**

**Devido às responsabilidades que advêm dessa validação, recomenda-se que a senha seja de uso exclusivo do(a) prefeito(a) municipal. A senha não deve ser disponibilizada para consultorias.**

Com a validação do Termo de Cooperação do Programa Caminho na Escola, o FNDE/MEC dará prosseguimento ao processo e fará contato com todos os municípios integrantes dos Territórios da Cidadania que serão atendidos nessa mobilização.

Não é necessário ligar para confirmar a validação. O ícone  confirma que o documento foi validado.



## **5. Cadastro do(a) prefeito(a) municipal no Simec – Módulo PAR 2010**

O Ministério da Educação tem utilizado os dados inseridos na aba “dados da unidade” para efetuar o cadastro de alguns prefeitos no módulo PAR 2010 do Simec.

Verificou-se, no entanto, que muitos municípios registraram, na aba referente aos dados do prefeito, dados de dirigentes municipais de educação, e-mails de terceiros ou da secretaria de educação, telefone residencial ou celular no campo destinado ao telefone comercial. Essas informações inviabilizam a liberação do cadastro. Sugere-se ao município que reveja as informações inseridas em todas as abas dos dados da unidade do PAR.

**Todos os municípios devem solicitar que o(a) prefeito(a) municipal faça o seu cadastro no módulo PAR 2010 do Simec, caso ele(a) ainda não possua o acesso ao módulo.**

As orientações para cadastramento no Simec estão disponibilizadas no Manual de Elaboração do PAR Municipal (PAR 2011 – 2014).

Reforça-se a necessidade de inserir, no cadastro do(a) prefeito(a) municipal, o seu e-mail pessoal ou institucional - de uso exclusivo do(a) prefeito(a) ou do seu gabinete. Não são liberados cadastros com endereço eletrônico de terceiros ou de outros setores da prefeitura municipal (secretaria de educação, planejamento, convênios etc.).

## **6. Contatos**

### **Programa Caminho da Escola no FNDE:**

- Telefones: (61) 2022-5558 / 5559.

### **Equipe Técnica do PAR no MEC:**

- Telefones: (61) 2022-8335 / 8336 / 8337 / 8338 / 8332.
- Fax: (61) 2022-8345 (É importante indicar o destinatário: Equipe Técnica do PAR).
- *E-mail*: planodemetas@mec.gov.br.

### **Equipe Técnica do PAR no FNDE:**

- Telefones: 2022-5924 / 5802 / 5813 / 5831 / 5902 / 5928 / 5930 / 5961 / 5973.